

REGULAMENTO

1. Promoção válida na cidade de Praia Grande/SP, no período de 05/12/2018 a 06/01/2019, realizada pela Associação dos Lojistas do Litoral Plaza Shopping. (mandatária), com sede na Av. Ayrton Senna da Silva, 1511 – Xixová – Praia Grande/SP, inscrita no CNPJ nº. 03.820.295/0001-30.

2. Qualquer cliente, pessoa física residente e domiciliada em território nacional, que efetuar compras nas lojas participantes da promoção conforme Anexo I, no período de 05/12/2018 a 06/01/2019, exclusivamente no Litoral Plaza Shopping, poderá participar da promoção.

2.1. Caso todas as 4.000 (quatro mil) unidades de Luminárias da promoção, (denominado "Brinde", nos termos deste regulamento) sejam distribuídos antes do término, à campanha será considerada encerrada, dando-se ampla divulgação aos consumidores.

2.2. Para participar da Promoção "**Natal 2018 - Litoral Plaza Shopping**", no período entre as 10h do dia 05/12/2018 até às 21h do dia 06/01/2019, todos os clientes que efetuarem compras no valor igual ou superior a R\$ 300,00 (trezentos reais) no Litoral Plaza Shopping, terão direito a 01 (um) brinde da promoção.

2.3. A participação na presente promoção será limitada a 01 (um) brinde por CPF, durante todo o período da promoção.

3. Poderão ser somados dois ou mais comprovantes de compra a fim de totalizar R\$ 300,00 (trezentos reais) para troca pelo brinde, sendo que eventuais valores residuais não serão cumulativos e reaproveitados nesta promoção.

3.1. Uma transação de R\$ 300,00 (trezentos reais) vale 01 (um) brinde, entretanto, uma transação de R\$ 600,00 (seiscentos reais) vale apenas 01 (um) brinde, sendo que neste caso, os R\$ 300,00 (trezentos reais) restantes não serão cadastrados no sistema desta promoção.

4. O participante deverá apresentar no Balcão de Trocas da promoção pessoalmente um documento oficial com foto e informar para a promotora seus dados pessoais (Nome, RG, CPF, Telefone, Celular, E-mail (se houver), Endereço completo, Cidade, Estado e CEP), para fins de cadastro no sistema de trocas da Promoção, sendo que na sequencia lhe será entregue um brinde a que teve direito, até que se atinja a quantidade de brindes limitados por CPF.

4.1. Não terão validade inscrições que não preencherem as condições básicas da promoção e que impossibilitarem a verificação de sua autenticidade.

4.2. Os cupons fiscais apresentados no posto de trocas serão carimbados pelos promotores, após serem computados os créditos a favor do cliente e não poderão ser reutilizados na promoção.

5. Para efeito de trocas, deverá ser respeitado o horário de funcionamento do Litoral Plaza Shopping que é de 2ª a Sábado das 10h às 22h e Domingo e Feriados das 11h às 21h ou horários especiais estabelecidos pela administração do Shopping com aviso prévio aos clientes.

6. Não serão admitidos:

- (a) Notas fiscais de compras de lojas e quiosques não participantes da promoção, conforme relação disponível no balcão de trocas;
- (b) Solicitar a troca de nota fiscal/cupom fiscal em nome de outrem para a retirada do brinde por terceira pessoa;
- (c) Utilização de nota fiscal emitida em nome de pessoa jurídica;
- (d) Comprovantes de venda emitidos pela internet, telefone ou correio;

- (e) Comprovantes de venda cuja transação tenha sido feita fora do período entre as 10h do dia 05/12/2018 até às 21h do dia 06/01/2019.
- (f) Comprovantes de venda de transações realizadas fora do Litoral Plaza Shopping;
- (g) Reimpressão de comprovantes de venda de estabelecimentos comerciais, ou com quaisquer irregularidades, rasuras ou informações não verídicas, as quais cancelarão os comprovantes de vendas;
- (h) Qualquer outro documento de compra;
- (i) Comprovantes de venda rasurados;

6.1. Para as empresas aderentes do ramo Drogaria/Farmácia, somente dará direito ao brinde, as compras referentes aos produtos de higiene pessoal e limpeza.

6.2. Para as lojas e quiosques da promoção do Litoral Plaza Shopping que não emitem nota fiscal no ato da compra e sim apenas na entrega do produto/serviço em data posterior, apenas serão aceitos pedidos de venda e recibo (com CNPJ, endereço da loja no Litoral Plaza Shopping, data e valor da compra) cuja entrega do produto/serviço ocorrerá em data posterior à compra. Neste caso, as notas fiscais correspondentes aos pedidos de vendas perderão sua validade para fins de utilização nesta Promoção, uma vez que as respectivas compras já foram devidamente registradas.

6.3. Não terá direito a troca pelo brinde o cliente que efetuar compras em lojas não participantes da promoção, eximindo-se a promotora de qualquer responsabilidade ou obrigação em relação à troca por cupons de comprovantes de compras de lojas não participantes, sendo de obrigação do participante consultar as lojas participantes da promoção.

7. Não poderão participar produtos vedados pelo Art. 10º do Decreto 70951/72 sendo estes: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados.

8. No caso de apresentação de mais de 03 (três) notas e/ou cupons fiscais de compras emitidos pela mesma loja, com numeração sequenciada e/ou contendo a mesma data de emissão, o shopping reserva-se ao direito de consultar a loja emitente, antes de entregar do brinde da promoção.

9. Os participantes serão excluídos automaticamente da promoção em caso de fraude comprovada, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental.

10. Não poderão participar da promoção funcionários do Litoral Plaza Shopping, da Associação dos Lojistas do Litoral Plaza Shopping, lojistas e funcionários das lojas do Litoral Plaza Shopping, das empresas terceirizadas que prestam serviços ao Shopping e, ainda de quaisquer empresas diretamente envolvidas com esta Campanha e seus respectivos funcionários. Aqueles que infringirem o aqui disposto poderão ser acionados, judicial ou extrajudicialmente, pelo promotor da campanha.

11. Premiação: Serão distribuídos 4.000 (quatro mil) brindes em toda promoção:

Quantidade	Discriminação de cada brinde	Valor unitário
4.000	01 (uma) Luminária modelo Letreiro Lightbox de 21cmx15cm.	R\$ 17,90

11.1. Totalizando 4.000 (quatro mil) brindes no valor total de R\$ 71.600,00 (setenta e um mil e seiscentos reais).

12. Exibição do brinde: No Litoral Plaza Shopping localizado na Av. Ayrton Senna da Silva, 1511 – Xixová – Praia Grande/SP. A empresa comprovará a propriedade do brinde através de nota fiscal e/ou contrato em até 8 (oito) dias antes do início da promoção de acordo com o Decreto 70951/72 – Art. 15 – Parágrafo 1.

13. Entrega do brinde: No balcão de trocas do Litoral Plaza Shopping localizado na Av. Ayrton Senna da Silva, 1511 – Xixová – Praia Grande/SP.

13.1. Para a retirada e/ou entrega do brinde, o ganhador deverá apresentar documentação comprobatória original. O brinde não poderá ser retirado por terceiros.

13.2. É proibida a conversão dos brindes em dinheiro de acordo com o Art. 15 – Parágrafo 5º do Decreto 70951/72.

13.3. O brinde distribuído deverá ser livre e desembaraçado de qualquer ônus para o contemplado.

14. Prescrição do direito ao brinde: Caso o brinde ganho não seja reclamado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de término da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido pela empresa promotora, ao Tesouro Nacional como Renda da União, no prazo subsequente de 10 (dez) dias conforme art. 6º do decreto 70.951/72.

15. O regulamento da promoção será divulgado no balcão de trocas e site do Shopping. Os participantes concordam desde já, na utilização de seu nome, imagem e som de voz para divulgação da promoção pelo período de até 01 (um) ano após o término da promoção, sem que isso traga qualquer tipo de ônus para empresa promotora.

16. As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes das promoções autorizadas deverão ser preliminarmente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores e, posteriormente, submetidas a esta CEPCO, quando o participante não optar pela reclamação direta aos órgãos públicos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

17. Fica, desde já, eleito o foro central da Comarca de Praia Grande/SP para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente promoção.

18. Esta promoção está de acordo com a legislação vigente (Lei n.º 5.768/71, regulamentada pelo Decreto n.º 70.951/72 e Portaria MF 41/08) e obteve o **Certificado de Autorização Caixa n.º. 2-8083/2018** expedido pela Caixa Econômica.